



Regulamento Estratégia de Soluções Locais



REALIZAÇÃO:



PARCEIROS ESTRATÉGICOS:



1. APRESENTAÇÃO

SOBRE O PROGRAMA PARICÁ

O **Programa Paricá – Territórios em Ação**, é uma parceria entre a Plataforma Parceiros pela Amazônia – PPA, Suzano S.A., e Aliança Bioversity & CIAT, que visa **promover o desenvolvimento sustentável nas regiões do sudeste do Pará, Maranhão e norte do Tocantins**, enfrentando desafios como a gestão precária de assentamentos e o aumento do desmatamento.

SOBRE A PPA

A **Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA)** é uma iniciativa de ação coletiva multissetorial que visa desenvolver e identificar soluções inovadoras e tangíveis para o desenvolvimento sustentável e a conservação da biodiversidade, florestas e recursos naturais da Amazônia brasileira. Criada no final de 2017, a PPA busca promover impactos socioambientais positivos na região, compartilhar boas práticas e fomentar parcerias inovadoras que integrem todos os setores da sociedade, através de Parcerias de Desenvolvimento capazes de contribuir com a visão de desenvolvimento “da(s) Amazônia(s) com qualidade de vida, riqueza de biodiversidade e uso sustentável de seus recursos naturais”.

Conheça mais sobre a PPA e a forma como atua pelo site **ppa.org.br**.

2. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA PARICÁ – SOLUÇÕES LOCAIS

A chamada ‘Programa Paricá – Soluções Locais’ tem como propósito **apoiar iniciativas locais de cinco municípios no sudeste do Pará** pequenos projetos comunitários, fortalecendo organizações comunitárias e cooperativas locais, alinhadas aos eixos do **Programa Paricá**. O apoio é voltado para fortalecer a governança territorial, estimular a autonomia das comunidades e incentivar práticas sustentáveis, fortalecendo soluções adaptadas à realidade amazônica.

3. LINHAS DE APOIO

As iniciativas devem estar alinhadas a pelo menos uma das seguintes linhas de apoio:

EIXOS	DESCRIÇÃO
Conservação e Recuperação Ambiental	Projetos que promovam a recuperação de áreas degradadas, restauração ecológica, proteção de nascentes, reflorestamento com espécies nativas, manejo sustentável dos recursos naturais e fortalecimento de práticas tradicionais de conservação ambiental.
Desenvolvimento Econômico Sustentável	Projetos voltados para a bioeconomia e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis, incluindo agroecologia, sistemas agroflorestais (SAFs), manejo florestal comunitário, produção de alimentos sustentáveis, artesanato tradicional e turismo de base comunitária.
Governança Territorial e Gestão Comunitária	Projetos que promovam o fortalecimento da governança local, a gestão participativa de territórios, capacitação de lideranças comunitárias, regularização fundiária, fomento ao associativismo e cooperativismo, além de redes de colaboração entre comunidades.

4. ORGANIZAÇÕES QUE PODEM SE INSCREVER

As Organizações que poderão se inscrever serão **“pessoas jurídicas sem fins lucrativos”**, que atendam aos seguintes requisitos :

- Associações e Cooperativas Locais: Devem possuir CNPJ ativo, atuar no território e desenvolver atividades alinhadas aos eixos da chamada pública.
- Grupos Comunitários e Redes Locais: Poderão participar desde que apresentem comprovação de atividades realizadas no território nos últimos 12 meses e tenham um termo de parceria estabelecido com uma organização formalizada, que se responsabilize pelo gerenciamento do recurso.

Não poderão participar:

- Organizações religiosas;
- Organizações políticas;
- Coletivos e grupos informais;
- Associações classistas ou sindicais.

5. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

As iniciativas devem ser executadas exclusivamente na Amazônia Legal, nos 05 (cinco) municípios selecionados para a Chamada, localizados no sudeste do Pará, compreendendo:

- Abel Figueiredo;
- São João do Araguaia;
- Bom Jesus do Tocantins;
- Rondon do Pará; e
- Dom Eliseu.

6. DETALHAMENTO DA CHAMADA

A PPA, com o compromisso da transparência, publicidade e isonomia na seleção das proponentes interessadas em participar dessa iniciativa, torna público a **Chamada ‘Programa Paricá – Soluções Locais’**, regido pelo presente regulamento.

○ **RECURSO INVESTIDO**

O investimento global desta chamada é de até **R\$239.277,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e setenta e sete reais)** para apoiar até 10 projetos, a critério da PPA.

Cada proposta pode solicitar até **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dependendo da complexidade e abrangência do projeto. O repasse será feito da seguinte forma:

- **Parcela única** na assinatura do contrato;
- **Conta bancária obrigatória:** Para receber os recursos, a organização ou grupo deve ter uma conta bancária da organização vinculada ao projeto;
- **Contrapartida opcional:** Não será exigida contrapartida financeira, mas será necessário apresentar as atividades complementares que acontecerão na execução do projeto.

O que PODE ser financiado

- Insumos para a execução do projeto;
- Aquisição de equipamentos e máquinas poupadoras de mão de obra;
- Consultoria para estudos e projetos;
- Capacitação, treinamento e eventos;
- Pagamento a pessoal com atuação no projeto;
- Realização de despesas com taxas bancárias.

O que NÃO PODE ser financiado

- Utilização dos recursos em atividades que não estejam relacionadas às linhas de apoio nesta chamada;
- Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência do projeto;
- Realização de despesas com multas, juros ou correção monetária;
- Aquisição de imóveis;
- Obras e construções de qualquer natureza;
- Apoio a atividades político-partidárias;
- Apoio a atividades religiosas;
- Aquisição de armas, munições e equipamentos relacionados;
- Bebidas alcoólicas, cigarros e drogas ilícitas.

○ **INSCRIÇÃO**

O período de inscrição desta chamada é do dia 31 de março de 2025 até às 23h59 (horário de Brasília) do **dia 04 de maio de 2025**.

A **inscrição** deve ser feita por meio do preenchimento do formulário ([Anexo 1](#)), **por meio da Plataforma Monday ou via e-mail: editais@ppa.org.br**.

Cada organização participante poderá inscrever apenas 01 (uma) proposta nesta Chamada.

São considerados inabilitadas as inscrições que:

- a) Não atendam aos requisitos deste Regulamento;
- b) Recebidos após 23h59min (do horário de Brasília) do dia 04 de maio de 2025.

● **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

O formulário de inscrição deve ser acompanhado dos documentos requisitados a seguir:

- Estatuto ou Contrato Social da organização, com a última atualização vigente;
- Cartão CNPJ emitido há, no máximo, 3 (três) meses;
- Apresentar cópia do extrato bancário com os dados da conta bancária que receberá o depósito da doação;
- Cópia do RG, CPF ou CNH do representante legal de organização.

● **PRAZO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS**

Os projetos para esta Chamada precisam ter um **cronograma de execução de até 5 (cinco) meses**, sendo um mês após a finalização da execução, o prazo de prestação de contas.

O período de execução dos projetos deverá ser de junho a outubro de 2025.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E FORMALIZAÇÃO

O processo de seleção desta Chamada será realizado em 05 etapas:

1. Primeira Etapa – Preenchimento do Formulário

Aberta a todos os proponentes elegíveis, conforme diretrizes deste regulamento. Nesta fase a organização proponente irá elaborar o projeto e preencher todos os campos do formulário.

2. Segunda Etapa – Envio dos Projetos

Preenchimento o formulário, [ANEXO 1](#), na **Plataforma Monday ou via a versão impressa via e-mail: editais@ppa.org.br**. Além do Formulário para Elaboração de Projetos corretamente preenchido, o proponente deve enviar também documentação exigida no item 06 desta Chamada. As organizações que não enviarem sua proposta até às 23:59 do dia 04/05/2025 não participarão da etapa seguinte.

IMPORTANTE: A PPA não se responsabiliza por extravio, perda ou atraso na entrega dos projetos. As inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente eliminadas, cabendo ao proponente assegurar-se do correto envio da inscrição. Os projetos não serão devolvidos, qualquer que seja o resultado da seleção.

3. Terceira Etapa – Seleção e Aprovação dos Projetos

O processo de triagem e seleção das inscrições realizadas na Plataforma Monday e o e-mail: editais@ppa.org.br, será feito com base nos critérios de elegibilidade. Todas as propostas serão avaliadas conforme as diretrizes do Programa Paricá e a partir dos seguintes critérios:

- Clareza e consistência da proposta: clareza e consistência do projeto;
- Lógica de intervenção: viabilidade dos objetivos e capacidade de gerar resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- Concordância com normas legais, ambientais, sanitárias e fiscais, além de princípios éticos;

A seleção das propostas e classificação dos projetos caberá unicamente à Comissão de Seleção formada por representantes da PPA e de especialistas. Aprovação pela Secretaria Executiva da PPA, para assinatura dos Contratos de Doação.

4. Quarta Etapa – Divulgação dos Resultados

O resultado da seleção será publicado por ordem de classificação no site ppa.org.br/programa-parica, atendendo aos prazos estabelecidos no cronograma. Havendo vagas remanescentes por qualquer motivo que tenha inviabilizado a assinatura dentro dos critérios estabelecidos, serão convocadas as organizações subsequentes da lista, limitadas à quantidade de projetos e valores disponíveis, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

5. Quinta Etapa – Formalização e assinatura dos Contratos de Doação sem Encargo

Todas as Organizações selecionadas serão informadas por e-mail e/ou telefone da aprovação e receberão orientações para a Assinatura do Contrato de Doação sem Encargo, seguindo o cronograma estabelecido no **item 08**.

Em caso de os selecionados não concluírem o processo de assinatura do Contrato dentro das exigências e dos prazos estabelecidos, serão convocados os projetos

seguintes da lista, por meio de segunda chamada, visando ao atendimento do total de projetos estabelecido nesta Chamada Pública.

8. FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E AVALIAÇÃO DO PROJETO

A PPA prevê o fortalecimento das organizações aprovadas nesta Chamada também por meio de capacitação, monitoramento e avaliação dos projetos apoiados, que poderão ocorrer de forma virtual e presencial, com programação estabelecida após assinatura dos Contratos. A equipe da PPA prevê visitas técnicas para verificação da execução do trabalho apoiado e registro dos resultados.

9. CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA – SOLUÇÕES LOCAIS

Etapas	Atividade	Prazo
1. Lançamento da chamada	Divulgação do regulamento da Chamada Soluções Locais.	31/03/2025
2. Período de envio dos projetos	Período de inscrições dos projetos.	31/03/2025 até 04/05/2025
3. Seleção e Aprovação dos projetos	Análise e avaliação dos formulários e documentos e ranqueamento das propostas.	05/05/2025 até 27/05/2025
4. Divulgação do resultado	Publicação dos resultados e contato com os selecionados.	29/05/2025
5. Assinatura dos contratos	Assinatura de contratos e repasse de valores.	29/05/2025 até 05/06 /2025
6. Monitoramento e avaliação	Acompanhamento das atividades, resultados e relatórios de prestação de contas.	jun-nov/2025

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Identificação do Proponente

- Nome da Organização/Grupo:
- CNPJ (se aplicável):
- Responsável pelo Projeto:
- Telefone/WhatsApp:
- E-mail:

2. Dados da Proposta

- Nome do Projeto:
- Município de Execução:
- Linha Temática:
 - ☐ Conservação e Recuperação Ambiental
 - ☐ Desenvolvimento Econômico Sustentável
 - ☐ Governança Territorial e Gestão Comunitária

3. Objetivos do Projeto

- a) Qual é o principal objetivo do projeto?
- b) Quais serão as principais entregas e os resultados esperados do projeto?

4. Justificativa do Projeto

- a) Por que esse projeto é importante para a organização e seus beneficiários?
- b) Que problema o projeto vai ajudar a resolver?

5. Beneficiários do Projeto

- a) Quantas pessoas/famílias vão participar do projeto?
- b) Qual será o papel dessas pessoas no projeto?

6. Resultados Esperados e Atividades

Atividade	Resultados Esperado	Meio de verificação
Capacitação em práticas agroecológicas	30 produtores capacitados	Relatório de participação e fotos
Recuperação de áreas degradadas	5 hectares recuperados	Imagens antes e depois
Produção de biofertilizantes	500 kg produzidos	Registros de produção

7. Orçamento Simplificado

Atividade	Despesa (rubrica)	Qt	Unid	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Compras de mudas	Insumos	1000	mudas	2,00	2.000,00
Implementação do projetos	Execução das iniciativas apoiadas				
Monitoramento e avaliação	Acompanhamento dos resultados e relatórios de prestação de contas				
Fórum Territorial	Apresentação dos resultados das small grants				
Total					

8. Capacidade de Execução

- A organização já executou projetos semelhantes? () Sim () Não
 - Se sim, descreva brevemente:
- Há parcerias locais para a execução do projeto? () Sim () Não
 - Se sim, indique quais:

9. Documentos Anexados

- Orçamento detalhado
- Cronograma de execução
- Estatuto ou Declaração de Funcionamento
- CNPJ (se aplicável)
- Conta bancária
- Documento pessoal do representante da organização